

Sumário

1. Informações
2. Castigos
3. Processos

1. Informações

Para conhecimento dos Associados, demais AAEE's e IES e outros interessados, informa-se que o Conselho de Disciplina da Associação Desportiva do Ensino Superior de Lisboa, em reunião deliberou aplicar os castigos constantes neste Comunicado.

Os castigos constantes neste comunicado começam a ser cumpridos a partir da data imediata ao jogo respetivo, salvo expressa indicação em contrário.

2. Castigos

Agente/Entidade	Infração	Pena
2.1 CUL 18 19 – Andebol F – 1ª Divisão		
Nenhuma infração analisada		
2.2 CUL 18 19 – Andebol M – 1ª Divisão		
2.3 CUL 18 19 – Basquetebol F – 1ª Divisão		
2.4 CUL 18 19 – Basquetebol M – 1ª Divisão		
Nenhuma infração analisada		
2.5 CUL 18 19 – Basquetebol M – 2ª Divisão		
Nenhuma infração analisada		
2.6 CUL 18 19 – Futebol M – 1ª Divisão		
Jogo: 256.01.068 AEFEUNL vs AEISCTE-IUL Data: 18.03.2019		
AEFEUNL	Utilização de Engenhos Pirotécnicos (art. 52º e art 57º nº1 Regulamento Disciplinar ADESL; art. 9º alínea c), art 18º, Regulamento de Prevenção e Controlo de Violência da FADU; art. 21º nº2 Regulamento de Prevenção e Controlo de Violência da FADU e 14º nº1 alínea a) Regulamento Disciplinar ADESL)	Multa de 50€; Suspensão de 6 meses em competições da ADESL (pena suspensa)
2.7 CUL 18 19 – Futebol M – 2ª Divisão		
Nenhuma infração analisada		
2.8 CUL 18 19 – Futebol 7 F – 1ª Divisão		
Associação Desportiva do Ensino Superior de Lisboa	Avenida Professor Egas Moniz Estádio Universitário de Lisboa 1600-190 Lisboa	tel. (00 351) 21 793 53 27 fax. (00 351) 21 793 53 28
		info@adesl.pt www.adesl.pt



adesl
associação desportiva do
ensino superior de lisboa

COMUNICADO DISCIPLINAR 12| 2018.19

data: 18.03.2019

Página 2 de 4

Nenhuma infração analisada

2.9 CUL 18|19 – Futebol 7 M – 1ª Divisão

Nenhuma infração analisada

2.10 CUL 18|19 – Futsal F – 1ª Divisão

Nenhuma infração analisada

2.11 CUL 18|19 – Futsal F – 2ª Divisão

Nenhuma infração analisada

2.12 CUL 18|19 – Futsal M – 1ª Divisão

Jogo: 258.01.068		AEFCL vs AEUE	Data: 18.03.2019
AEUE	Utilização de Engenhos Pirotécnicos (art. 52º e art. 57º nº1 Regulamento Disciplinar ADESL; art. 9º alínea b), art. 18º, Regulamento de Prevenção e Controlo de Violência da FADU; art. 21º nº2 Regulamento de Prevenção e Controlo de Violência da FADU)	Multa de 150€; Suspensão de 1 ano em competições da ADESL (pena suspensa)	
Rui Simões – 814 - AEUE	Incorreção (art. 46º) com Agravante (art. 15º nº1 d))	Multa de 50€; Suspensão de 1 jogo	
Carlos Simões - 704 - AEUE	Incorreção (art. 46º) com Agravante (art. 15º nº1 d))	Multa de 50€; Suspensão de 1 jogo	
AEUE	Injúrias da claque afecta à Equipa para com Dirigentes da ADESL (art. 52º, art. 42º, art. 2º nº1 alínea a), v))	Multa de 200€	
AEUE	Arremesso de Objectos pela Claque Afecta à Equipa (art. 52º e 57º nº1)	Multa de 200€	
AEUE	Violação do Decreto-Lei 226/83, de 27 de Maio (Lei do Tabaco em Recintos Desportivos)	Repreensão por escrito; Comunicação da ilegalidade ao Estádio Universitário de Lisboa	

Jogo: 258.01.067		AEISCTE-IUL	Data: 18.03.2019
João Rodrigues – 3453 – AEISCTE-IUL	Imputação de custos por danos patrimoniais	Aguarda orçamento do Estádio Universitário de Lisboa	

2.13 CUL 18|19 – Futsal M – 2ª Divisão

Nenhuma infração analisada

2.14 CUL 18|19 – Rugby M – 1ª Divisão

Jogo: 259.01.075		AEFCT vs UCP	Data: 18.03.2019
UCP	Falta de Comparência (art. 33º/2 a) e b))	Multa de 70€; Atribuição de Derrota	
UCP	Falta de Comparência (art. 33º/2 b))	Desclassificação	
AEFCT	Falta de Comparência (art. 33º/2 a) e b))	Multa de 70€; Atribuição de Derrota	
AEFCT	Falta de Comparência (art. 33º/2 b))	Desclassificação	



adesl
associação desportiva do
ensino superior de lisboa

2.15 CUL 18|19 – Voleibol F – 1ª Divisão

2.16 CUL 18|19 – Voleibol F – 2ª Divisão

Nenhuma infração analisada

2.17 CUL 18|19 – Voleibol M – 1ª Divisão

2.18 CUL 18|19 – Voleibol M – 2ª Divisão

2.19 CUL 18|19 – Outros

3. Processos

Para conhecimento dos Associados, demais AAEE's e IES e outros interessados, informa-se que o Conselho de Disciplina da Associação Desportiva do Ensino Superior de Lisboa, em reunião deliberou aplicar o seguinte:

3.1 Processos Instaurados

Nenhum processo instaurado.

3.2 Processos Decididos

Processo da possível utilização irregular de jogador AEISCTE, Basquetebol Masculino.

Foi instaurado o presente processo com base numa denúncia de agentes desportivos participantes nos Campeonatos Universitários de Lisboa, organizados pela ADESL, em que foi alegado que o atleta **Ricardo João Freitas Henriques (número ADESL 827)** está matriculado e inscrito no Mestrado em Finanças na Nova School of Business and Economics.

Com base no número 1 do artigo 7º do Regulamento Geral de Provas de 2018/2019, não é permitido que o atleta nesta situação represente a equipa da AEISCTE-IUL. Refere o artigo 34º do referido diploma que cumpre ao Conselho de Disciplina apreciar e julgar estas matérias de direito com base no Regulamento Disciplinar da ADESL.

Dando seguimento aos trâmites processuais devidos, o Conselho de Disciplina da ADESL receitou prova documental dos serviços académicos da Faculdade de Economia da Universidade Nova de Lisboa que comprovam as alegações da queixosa.

Conforme o Regulamento Disciplinar, a utilização irregular do supra citado atleta nos jogos: 255.01.023; 255.01.020; 255.01.010; 255.01.004 o Conselho de Disciplina profere a seguinte decisão:

- Dita o artigo 36º do Regulamento Disciplinar da ADESL que em caso de inscrição irregular de atleta este será punido de acordo com as penas previstas para a falta de comparência (art. 33º nº2 do mesmo diploma)
 - Da pena ao Atleta – art. 36º nº1:
 - 90€ de Multa
 - Da pena à AEISCTE-IUL – art. 36º nº2 e art. 33º nº2 alínea b):

- Jogo 255.01.023 – Multa de 40€ (art. 36 nº 2) e Atribuição de Derrota (art. 33 nº2 b))
- Jogo 255.01.020 – Multa de 45€ (art. 36 nº 2) e Atribuição de Derrota (art. 33 nº2 b))
- Jogo 255.01.010 – Multa de 50€ (art. 36 nº 2) e Atribuição de Derrota (art. 33 nº2 b))
- Jogo 255.01.004 – Multa de 55€ (art. 36 nº 2) e Atribuição de Derrota (art. 33 nº2 b))
- Conforme o supra exposto e o artigo 19º nº4 do Regulamento Geral de Provas a equipa da AEISCTE-IUL é desclassificada do Campeonato Universitário de Lisboa na Modalidade de Basquetebol Masculino da 1ª Divisão. Assim e dada a realização de mais de 50% do número total de jogos do Campeonato aplicamos o disposto no artigo 21º número 4 alíneas a) e b). Já no que diz respeito à classificação final cabe atender ao positivado no artigo 21º número 1 e por isso importa recorrer ao anexo da Modalidade de Basquetebol, constante do Regulamento Geral de Provas.
 - Com base nos critérios acima referidos e de acordo com artigo 7º alínea b) do Anexo em causa, encontra-se apurada para a fase final a equipa da AEISCAL.

Em suma, a desclassificação da equipa da AEISCTE-IUL implica a despromoção à segunda divisão do Campeonato Universitário de Lisboa em Basquetebol Masculino.

Findando, as Fases Finais serão reagendadas em calendário de provas a ser disponibilizado pela Direcção da ADESL em 1 útil devido à urgência da situação.